



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG No. 009/2020 PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA – 2021

A Universidade de Taubaté (UNITAU), através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), de acordo com as Resoluções nº 04, de 23 de outubro de 2007, nº 02, de 27 de agosto de 2015, nº 01, de 03 de janeiro de 2017, e nº 35, de 09 de janeiro de 2018 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, válido para o ano de 2021.

I. DAS VAGAS

I.I Acesso Direto

ESPECIALIDADES	Vagas oferecidas ¹	Reserva de vagas ²	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Anestesiologia	05	00	05	03	Recredenciado
Área Cirúrgica Básica	07	01	08	02	Credenciado
Cirurgia Geral	04	00	04	03	Recredenciado
Clínica Médica	12	00	12	02	Recredenciado
Obstetrícia e Ginecologia	08	00	08	03	Recredenciado
Oftalmologia	02	00	02	03	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	08	00	08	03	Recredenciado
Pediatria	08	00	08	03	Recredenciado

1. O quadro de vagas oferecidas dependerá da liberação da totalidade de bolsas solicitadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação do Brasil.

2. O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2021, por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2020, conforme previsto na Resolução CNRM nº 04/2011, e por outros motivos, com reserva autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que podem ou não ser assumidas pelos candidatos.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

II. Com exigência de pré-requisito

ESPECIALIDADES	Vagas oferecidas ¹	Reserva de vagas ²	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Urologia (pré-requisito Residência Médica em Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica)	01	00	01	03	Recredenciado
Neonatologia (pré-requisito Residência Médica em Pediatria)	02	00	02	02	Recredenciado

1. O quadro de vagas oferecidas dependerá da liberação da totalidade de bolsas solicitadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação do Brasil.

2. O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2021, por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2020, conforme previsto na Resolução CNRM nº 04/2011, e por outros motivos, com reserva autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que podem ou não ser assumidas pelos candidatos.

III. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas no período de **07/01/2021 a 27/01/2021**, única e exclusivamente por meio do site www.unitau.br.
- b) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- c) Para a efetivação da inscrição, é necessário realizar o pagamento do VALOR INTEGRAL apresentado no boleto gerado a partir do preenchimento dos dados no site.
- a) O candidato não poderá transferir o valor da inscrição para outrem, tampouco terá direito à restituição desse valor pago, o qual será destinado a cobrir despesas referentes ao Processo Seletivo.
- d) Portadores de necessidades especiais (de mobilidade, visual, lactantes ou outras, conforme Anexos 1 e 2) deverão informar e requerer auxílios específicos no ato da inscrição e enviar o requerimento devidamente preenchido, acompanhado de Laudo emitido por equipe multidisciplinar, até o dia **25/01/2021**, para Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), para o e-mail vest@unitau.br. Serão considerados recebidos somente os e-mails que forem confirmados pela Copesa.

IV. DA PROVA

- a) O Concurso será realizado em UMA ÚNICA FASE.



UNITAU

- b) Para as especialidades básicas e de acesso direto, a prova terá 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria.
- c) Para a especialidade em Urologia, a prova terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 30 (trinta) de Cirurgia Geral (pré-requisito) e 10 (dez) de Urologia.
- d) Para a especialidade em Neonatologia, a prova terá quarenta questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Pediatria (pré-requisito) e 20 (vinte) de Neonatologia.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será realizada no dia **03/02/2021**, com início às **9h** e término às **13h**.
- b) Considerando a crise sanitária referente ao COVID-19, durante a realização das Provas, a UNITAU adotará medidas que deverão ser obedecidas **OBRIGATORIAMENTE** por todos os candidatos, conforme se segue:
 - I** – será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 65.959, de 04 de maio de 2020, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
 - II** – como procedimento obrigatório para o acesso do candidato ao prédio no qual realizará a prova de seleção haverá a aferição da temperatura antes do acesso à sala, sendo impedido de realizar a prova o candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8°C;
 - III**– deverá ser mantido, obrigatoriamente, o distanciamento de pelo menos 1m entre os candidatos durante o acesso aos locais de prova;
 - IV** – será vedada a permanência de candidatos no Prédio ou nas dependências da IES após a finalização das Provas;
 - V** – somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver usando máscara facial, portando um dos seguintes documentos oficiais de identificação original com foto.
- c) As provas serão realizadas na cidade de Taubaté-SP, no prédio do Departamento de Gestão e Negócios (GEN-UNITAU), localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, s/n, Portão 3, Centro.
- d) **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h00 E FECHADOS ÀS 9h00 NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ENTRADA APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**
- e) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.



UNITAU

- f) Não serão aceitos documentos digitais (CNH, e-título, etc.) e os que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.
- g) O candidato deverá comparecer ao local designado da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, de corpo transparente.
- h) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, realização de outra prova, ou segunda chamada.
- i) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local preestabelecido.
- j) Será excluído o candidato que:
 - 1. se apresentar após as 9h00, horário em que os portões serão fechados;
 - 2. não comparecer à prova no local e no dia pré-determinados;
 - 3. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - 4. não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
 - 5. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - 6. for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou estiver de posse de anotações ou outros impressos;
 - 7. lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
 - 8. não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - 9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) O candidato só poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e após decorrido uma hora do início da prova, excetuando-se casos de extrema necessidade
- l) Tempo mínimo de permanência na sala da prova: metade do tempo total da prova.
- m) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
- n) Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assegurar a confiabilidade do Processo Seletivo.

V – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A prova geral será avaliada em escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos. A prova específica para as especialidades de Urologia e Neonatologia serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- b) O gabarito e a prova estarão disponíveis no site www.unitau.br, no dia 03/02/2021, a partir das 17h.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

- c) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com a Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011, e a Errata – Informe no. 4, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Médica. Para isso, é necessário entregar cópia da declaração oficial emitida pela SGTES/MS no dia da prova, antes do horário de início do concurso.
- d) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha ingressado no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, a partir do ano de 2015, e concluído o programa, mediante comprovação de conclusão.
- e) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, de acordo com a Portaria 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, mediante comprovação de participação.
- f) Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:
1. Maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria;
 2. Maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Anestesiologia, Área Cirúrgica Básica, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
 3. Maior nota nas questões de Pediatria, para a especialidade de Neonatologia;
 4. Maior idade do candidato (ano, mês e dia).
- g) O resultado será divulgado no dia **11/02/2021** no site www.unitau.br.
- h) O resultado não será informado por telefone.

VI – DAS VAGAS, ESCOLHA E MATRÍCULA

- a) Os candidatos serão convocados respeitando-se a classificação final do concurso.
- b) Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no dia **18/02/2021**, das **8h às 12h e das 13h às 16h**, no Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT, situado na Avenida Granadeiro Guimarães, 270 – Centro Taubaté/SP, para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

- c) Devido à pandemia de COVID-19, para a sua segurança, o uso de máscara é obrigatório e o local da matrícula seguirá às normas de higiene e de distanciamento. Recomendamos que venha sozinho(a) para evitarmos aglomerações.
- d) O candidato com vaga reservada para o ano de 2021 devido a Serviço Militar no ano de 2020 também deverá comparecer nessa data, sendo considerado desistente caso não o faça.
- e) No caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.
- f) A convocação de novos candidatos, caso haja desistência, será feita por meio de divulgação de nova lista no site www.unitau.br e por comunicação via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- g) Após essa divulgação, o candidato tem 24 horas, no horário de atendimento especificado no item b, contadas a partir da data e da hora de envio do e-mail ou da convocação via site (o que ocorrer por último), para efetivar sua matrícula. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente.
- h) O candidato convocado deverá comparecer ao Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, 270, Centro, Taubaté, para efetivação da matrícula.
- i) A Universidade de Taubaté não se responsabiliza pela não conferência diária das mensagens enviadas ao e-mail do candidato, bem como não se responsabiliza por problemas que o candidato possa ter com seu servidor de internet e de e-mail.
- j) Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, e, caso haja desistências, serão convocados seguindo-se o mesmo procedimento descrito acima.
- k) Conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017, os candidatos podem solicitar cancelamento de matrícula em uma instituição para ingresso em outra somente até o dia **15 de março**.
- l) Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados abaixo. A falta de qualquer dos documentos listados implica a desclassificação do candidato.
1. 2 (duas) fotos 3x4;
 2. 2 (duas) cópias simples do CPF ou do Comprovante de Situação Cadastral (emitido pela internet);
 3. 2 (duas) cópias simples do RG;
 4. Para brasileiros formados até 2019 e para estrangeiros, 1 (uma) cópia autenticada do registro definitivo no CRM do estado de São Paulo (brasileiros formados no ano de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

2020 terão prazo de 01 (um) mês, a partir da data da matrícula, para realizar a entrega desse documento);

5. 1 (uma) cópia simples do Certificado de Reservista;
6. 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Medicina, frente e verso, para brasileiros formados até 2019; do diploma de Medicina revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para brasileiros formados em 2020, sendo que o candidato que entregar a declaração no ato da matrícula deverá entregar a cópia autenticada do diploma assim que recebê-lo;
7. 1 (uma) cópia simples do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou de Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, para os candidatos que optarem pela especialidade de Urologia;
8. 1 (uma) cópia simples do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria, para os candidatos que optarem pela especialidade de Neonatologia;
9. 2 (duas) cópias simples de comprovante com número da conta bancária, aberta, obrigatoriamente, no **Banco do Brasil** (não serão aceitas conta poupança, conta corrente vinculada ou a outro CPF e conta conjunta);
10. 2 (duas) cópias simples de comprovante com número de inscrição no PIS/NIT.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O médico residente matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento da matrícula por um ano para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado no ato da matrícula, desde que seu alistamento tenha ocorrido anteriormente à matrícula (apresentar documento comprobatório). O reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento a ser entregue à COREME, até 31/07/2021, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011. O não cumprimento do prazo implicará perda da vaga.
- b) O prazo de interposição de recurso a qualquer questão referente a este Edital será de 48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser redigidos seguindo-se o modelo de documento de interposição de recurso que segue anexado a este Edital. Todos os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto, para o



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

endereço de e-mail vest@unitau.br, em formato PDF. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital.

- c) A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.
- d) Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.

VIII – CRONOGRAMA

DIAS	ATIVIDADES
07/01/2021	Abertura das inscrições.
27/01/2021	Encerramento das inscrições.
03/02/2021	Realização da prova.
11/02/2021	Divulgação do resultado.
18/02/2021	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.

Taubaté, 22 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté

Profa. Dra. Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio
Coordenadora da COREME da Universidade de Taubaté



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO I

À Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté

REQUERIMENTO – CANDIDATA LACTANTE

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade - RG nº _____, órgão emissor SSP, telefone: () _____, inscrito(a) sob o nº _____ no Processo Seletivo de Residência Médica-2021, solicito condição especial para a realização da prova, pois estou em fase de amamentação de filho(s) de até 6 (seis) meses.

Número de filhos de até 6 (seis) meses de idade _____

Nome do acompanhante

ATENÇÃO:

A candidata deverá encaminhar a cópia da Certidão de Nascimento para confirmar a idade da criança, acompanhada deste requerimento preenchido, antes do término do período de inscrição, para a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, Rua Barão da Pedra Negra, 162 Cep: 12020-200 – Centro Taubaté-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O acompanhante deve ser maior de idade e ficará responsável pela guarda da(s) criança(s) de até 6 (seis) meses de idade em local reservado para essa finalidade.

O acompanhante deverá seguir as mesmas regras constantes no Edital inclusive quanto ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares e procedimentos contra a COVID-19.

Não será permitida a permanência de outra criança ou de outro adulto além do acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocorrer na desclassificação da candidata.

A Universidade de Taubaté não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

Taubaté, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato, responsável ou procurador

(Se responsável ou procurador, indicar nº do documento de Identidade)



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO II

À Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté

REQUERIMENTO - CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador(a) do documento de identidade - RG nº _____, órgão emissor _____, telefone: (____) _____, inscrito(a) sob o nº _____ no Processo Seletivo Residência Médica-2021 solicito condição especial para a realização da prova, pois apresento:

- () deficiência auditiva
- () deficiência visual
- () transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
- () deficiência locomotora
- () dislexia
- () Outro _____

Portanto, para a realização da prova, solicito

- () Prova em Braile
- () Prova em Grafia Ampliada (letra Times New Roman, tamanho 24)* () Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- () Ledor (indicando esta solicitação, o candidato estará automaticamente autorizando a gravação).
- () Mesa e cadeira especiais (deficiência locomotora)
- () Outro _____

* É permitido que os candidatos com baixa visão tragam lupa para uso durante a prova.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

ATENÇÃO:

O candidato deverá encaminhar este requerimento preenchido e a documentação comprobatória de sua condição, antes do término do período de inscrição, para a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, Rua Barão da Pedra Negra, 162 Cep: 12020-200 – Centro Taubaté-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os documentos são os seguintes:

a) Laudo emitido por equipe multidisciplinar, conforme consta do item III desse Edital.

Taubaté, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato, responsável ou procurador
(Se responsável ou procurador, indicar nº do documento de Identidade)



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ORIENTAÇÕES

1. Preencher um formulário para cada questão contestada, ou seja, se quiser contestar duas questões diferentes, você deve preencher um formulário para cada questão.
2. Os formulários de interposição de recursos devem ser preenchidos e enviados exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br, em formato PDF, dentro do prazo de recurso previsto no edital.

Eu,.....portador(a) do documento de identidade número....., apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté, contra o gabarito oficial da questão.....da prova do Concurso de Residência Médica-2021, pelos motivos e pela fundamentação que passo a expor: